

Edital

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE MIDÕES

Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL*, que foram definitivamente admitidas à eleição da **Assembleia de Freguesia de Póvoa de Midões**, deste concelho, as seguintes listas:

CORAGEM PARA MUDAR

PPD/PSD.CDS-PP

Candidatos Efetivos:

Emanuel Periera Dinis
Jorge Manuel Rodrigues Nunes
Paula Cristina Ribeiro Correia
Bárbara Catarina Ferreira
José Manuel Rorigues Duarte
Pedro Álvaro Soares e Silva
Lara Francisca Abrantes

Candidatos Suplentes:

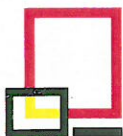
José Cândido Henriques Carvalho
José Manuel Henriques Ribeiro
Marta Sofia Costa Correia Dinis
Pedro Miguel Gil Natário
Jorge Abrantes Rodrigues
Edite Maria dos Santos Correia
Maria Armanda Alves Carvalho

PARTIDO SOCIALISTA PS

Candidatos Efetivos:

Susana Filipa Pereira de Oliveira
José Ângelo Pires de Oliveira
Fátima Sofia Jorge Ribeiro
Carlos Daniel Pinto Alves
Marlene Isabel Ribeiro Borges
Sandra Maria Oliveira Ferrão Nunes
Carlos Domingos Gomes





ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2021
26 DE SETEMBRO

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Candidatos Suplentes:

Carlos Miguel Ribeiro Fernandes
Tânia Filipa Rodrigues dos Santos
Bruno Fernando Henriques Costa
Miguel Pereira Gonçalves
Patrícia Manuela Abrantes Pereira Sousa
Aníbal Rodrigues Abrantes
Américo Fernandes Abrantes

CDU - COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

PCP-PEV

Candidatos Efetivos:

Maria Luíza Monteiro
José Marques Ferreira Moitas
Maria do Carmo Fernandes Antune da Costa Gomes
Jorge Miguel dos Santos Rodrigues
Maria Manuela Simão Pinto Ângelo Santos
Rui Alexandre de Oliveira Paiva
Maria Júlia Reis Bio Junça Henriques de Noronha

Candidatos Suplentes:

Pedro Jorge Soares Luís
Maria Leonor Horta Felisberto Baião
António Ferando Morais de Carvalho

Paços do Município de Tábua, 20 de agosto de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Nota:

Um edital para cada Freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da Freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais.

AL-1